



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 483/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 85 e 86 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Alberto Roberge Junior, CRM 10999;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Rubia Cristina Ferreira Chaves**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 048.828.429-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 2460, carga horária 40h semanais, no dia 12 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 12 de maio de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 12 / 05 / 2017
Até: 18 / 05 / 2017

Responsável

